



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 50 /2009

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO
PAULO – DER/SP, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS
E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA
VICINAL DO BORBA TRECHO
PINDAMONHANGABA / ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
BANCO DO BRASIL – AABB.**

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

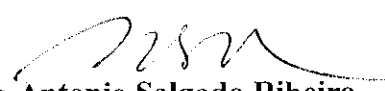
Art. 1º. O Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução das obras e serviços de recuperação da **Estrada Vicinal do Borba trecho Pindamonhangaba / Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB.**

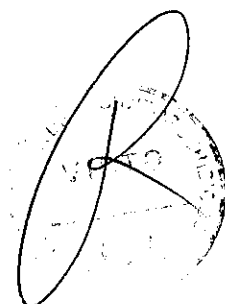
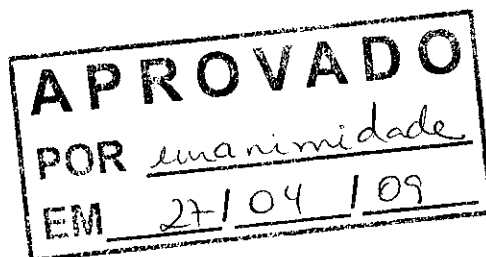
Art. 2º. Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLAUSULA “Das Obrigações do Município”, no instrumento de convênio;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2009.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 031/2009.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO
PAULO - DER/SP.**

Exmo. Sr.
Vereador Martim César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, os inclusos Projetos de Leis em anexo, que autorizam o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, para as estradas:

- Estrada Francisco Barros de Abreu Estrada do Goiabal
- Estrada Vicinal Potim / Moreira César
- Estrada Vicinal SP 132 / Ribeirão Grande
- Estrada Vicinal do Borba trecho Pindamonhangaba / Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB.
- Estrada Vicinal José Benedito Marcondes Vieira.

A propositura do presente projeto de lei, visa a autorização para celebrar convênio com DER/SP para execução de obras de pavimentação asfáltica e recuperação de estradas municipais, através de recebimento de recursos e materiais necessários à empreitada.

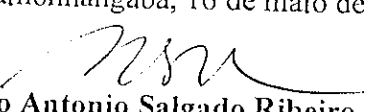
Conforme disposto no 8º, do Decreto Estadual nº 40.722, de 20 de março de 1996, é requisito para celebração de convênio pelos municípios com o Estado a autorização legislativa.

Tem o presente projeto o objetivo de instituir lei que autorize firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem para a execução de programa de melhoramentos e pavimentação de estradas vicinais municipais, visando a obtenção de recursos e materiais para execução de obras.

Portanto Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade em prol da educação, e para isso, invocamos o art.44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V.Exa., protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2009.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

1544 24/04/2009 02:29:26 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA

